CULTURA

SANGUE LARANJA

UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.

Atakadão Atakarejo

MENSAGEM DO Presidente

Na Rede Atakarejo, nossa principal proposta é reduzir o custo de vida da população e tornar o Nordeste um lugar mais justo, próspero e agradável de se viver. Temos orgulho da nossa história e trabalhamos todos os dias para que nossos clientes e consumidores sejam bem acolhidos e usufruam de uma qualidade de vida melhor.

A atualização do nosso Código de Ética e Conduta é uma reafirmação do nosso compromisso com a atuação ética, transparente e de respeito entre os nossos profissionais, terceiros e clientes, à medida em que o nosso negócio cresce e ganha visibilidade.

Este Código serve como um guia prático de atitudes e ações, pessoais e profissionais, que esperamos que todos os associados do Atakarejo tenham em suas interações e decisões diárias, consolidando nossos valores.

MENSAGEM DO Presidente

Para atingirmos juntos os nossos propósitos, precisamos agir com respeito, cordialidade, empatia, honestidade e integridade, respeitando as leis e regulamentações do Brasil e promovendo um ambiente livre de preconceito e discriminação, com atenção à diversidade e promoção da inclusão, saúde e segurança no trabalho. Nossa empresa cresce à medida em que unirmos nossas forças e atuações profissionais em prol dos mesmos objetivos, sem esquecer que cada um de nós é parte fundamental dessa engrenagem. Nos importamos em fazer com que você encontre um ambiente acolhedor de trabalho, onde suas características individuais e suas potencialidades serão enxergadas, onde você pode ser exatamente quem você é e ser valorizado por isso.

A aplicação das diretrizes aqui descritas garantirá a elevação da qualidade dos nossos produtos e serviços, além de reforçar uma cultura de confiança e integridade. Contamos com o apoio de todos para ler e consultar este documento e reportar ao Canal Porta Aberta qualquer infração ou irregularidade que vá contra o que aqui foi acordado.

Vamos juntos!

Teobaldo Costa

CULTURA SANGUE LARANJA
UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

Atakadão Atakarejo

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO ATAKAREJO
DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. – ÍNDICE

- **NOSSO PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES..... 06**
- **DOCUMENTOS RELACIONADOS..... 07**
- **NOSSO CÓDIGO..... 08**

Aplicabilidade..... 10

- **É ESPERADO DE TODOS DO ATAKAREJO:..... 10**
- **É PROIBIDO A QUALQUER REPRESENTANTE DA MARCA OU NEGÓCIOS ATAKAREJO: 11**
- **AO LÍDER, CABE:..... 13**

Nossa Área de *Compliance*..... 14
Comitê de Ética..... 14
Treinamentos..... 14

- **NOSSA GENTE, VALORIZADA E DIVERSA..... 15**

· Direitos Humanos e vedação a qualquer ato de violência..... 15
· Respeito aos Direitos Trabalhistas, proibição ao trabalho escravo e infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes..... 17
· Diversidade e Inclusão..... 17
·Prevenção ao assédio moral e sexual..... 19

- **SEGURANÇA DOS NOSSOS ASSOCIADOS, PÚBLICOS E PRODUTOS..... 20**

· Segurança e Saúde Ocupacional..... 20
· Ambiente de trabalho sem drogas e álcool..... 21
· Atestados e exames médicos..... 21
· Segurança Alimentar e qualidade dos produtos..... 22
· Apresentação pessoal..... 22
· Melhor preço e responsabilidade na verdade das nossas ofertas..... 23

- **RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DO NOSSO MEIO, RECURSOS E PATRIMÔNIO. 24**

· Meio Ambiente e sustentabilidade..... 24
· Responsabilidade social e geração de emprego nas comunidades do entorno às unidades..... 25
· Doações..... 26
· Recursos e Ativos..... 26
· Combate à fraude e furto..... 27

CULTURA SANGUE LARANJA
UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

Índice
1/2

Atakadão Atakarejo

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO ATAKAREJO
DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. – ÍNDICE

- **INTEGRIDADE DAS NOSSAS RELAÇÕES..... 28**
  - · Vedação à corrupção e interação com Administração Pública..... 28
  - · Conflitos de interesses..... 28
  - I. Vínculos familiares e relações pessoais..... 29
  - II. Atividades paralelas..... 30
  - III. Brindes, presentes, viagens e entretenimento..... 31
  - Parcerias com terceiros..... **31**
  - · Nossos clientes..... 32
  - · Imprensa e comunicação externa..... 33
  - · Concorrentes..... 34
  - · Relacionamento com partidos políticos..... **35**
- **MANUTENÇÃO DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS..... 35**
  - · Sigilo Comercial e informações confidenciais..... 35
  - · Uso de internet, e-mail, equipamentos eletrônicos corporativos e redes sociais 36
  - · Privacidade e Proteção de Dados..... 37
- **NOSSA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE GESTÃO DE RESULTADOS..... 39**
- **POLÍTICA PORTA ABERTA..... 40**
  - · Nossos canais..... **41**
  - · Incentivo à denúncia, proteção ao denunciante de boa-fé e proibição à retaliação **42**
  - · Investigação e Medidas Disciplinares.....

CULTURA SANGUE LARANJA
UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

Índice

2/2

Atakadão Atakarejo

1. Nosso Propósito, Missão, Visão e Valores

CULTURA SANGUE LARANJA

UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

PROPÓSITO

Reduzir o custo de vida da população, contribuindo para um Nordeste mais justo e melhor.

MISSÃO

Vender produtos de qualidade, pelo menor preço do mercado, através de um atendimento simpático e rápido, e transformar a vida dos nossos associados.

VISÃO

Ser a melhor empresa de alimentos da Bahia e estar entre as 10 maiores do Brasil até 2025.

VALORES

- ATITUDE DE DONO
- HONESTIDADE
- SIMPLICIDADE
- RESPEITO
- DISCIPLINA

• DOCUMENTOS RELACIONADOS

As orientações deste Código espelham as melhores práticas de integridade, transparência, Compliance e protagonismo social, espelhando documentos que orientam sobre os temas aos quais damos valor e cuidamos no dia a dia de nossos negócios. São eles:

Declaração Universal dos Direitos Humanos
https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU - Organização das Nações Unidas
https://brasil.un.org/pt-br/sdgs
Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU
https://www.conectas.org/publicacoes/download/empresas-e-direitos-humanos-parametros-da-onu
Os dez princípios do Pacto Mundial da ONU
https://www.pactoglobal.org.br/10-principios
As oito convenções fundamentais e demais Convenções sobre trabalho da OIT - Organização Internacional do Trabalho
https://www.dgert.gov.pt/convencoes-fundamentais
Constituição Federal Brasileira
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

Outras normas brasileiras.[1]

[1] A Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.420/2015; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações); a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições); Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (Leis de Lavagem); Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), e todos os seus regulamentos e demais normas relacionadas, assim como suas futuras alterações.

• NOSSO CÓDIGO

Inicialmente, gostaríamos de destacar a imensa importância que damos em nossa empresa ao respeito às leis: cumprir o disposto na Constituição Federal da República Federativa do Brasil, nas demais normas legais, neste Código, nas políticas e procedimentos internos no momento da realização das nossas atividades é, para nós, não apenas a obrigação de todos na sociedade, mas atitudes fundamentais e esperadas de cada empresa e cada indivíduo que se relaciona com a nossa organização.

Cada um de nós é responsável por conhecer e aplicar as leis gerais que regem o país e as políticas relacionadas com seu trabalho, como a Constituição Brasileira, as leis trabalhistas, criminais e outras, as normas deste Código, cartilhas, políticas e regulamentos internos, manuais de procedimentos, dentre outros.

É responsabilidade de cada um conhecer, replicar e respeitar todas essas diretrizes, assim como esclarecer eventuais dúvidas, denunciar irregularidades e contribuir com todo o processo de apuração de incidentes e demais ações da empresa que forem necessárias para a manutenção e fomento de uma cultura corporativa positiva no ambiente de trabalho. Para isso, o Atakarejo tem o Canal Porta Aberta, a Área de Compliance, a Diretoria de Gente e Gestão e o Comitê de Ética disponíveis para conversar, sanar as dúvidas, direcionar conflitos e apurar denúncias, em prol de um ambiente de trabalho seguro e melhor para todos.

• NOSSO CÓDIGO

Assim, entenda essas áreas, e até o seu gestor direto, quando cabível, como suportes para te ajudar nos posicionamentos do dia a dia sempre que entender que a ética e a diversidade estão em jogo a partir de decisões ou comportamentos equivocados. Por isso, também, mesmo que este Código não abarque todas as possíveis situações com que você pode se deparar na rotina de trabalho, isso não é sinal de preocupação. Vamos juntos construir e assegurar um espaço de transparência, inclusão, respeito, integridade e não-violência a todos que são envolvidos em nossas atividades e negócios.

Com esta atitude de dono e ciente de sua responsabilidade individual, cada um deve agir como multiplicador dos valores do Atakarejo e dar exemplo aos pares, subordinados e quaisquer outros parceiros de negócios envolvidos no ecossistema da empresa.

Lembre-se que a nossa identidade é refletida na atitude de cada um de nossos associados, com sua postura de respeito, simplicidade, honestidade, colaboração e disciplina para que as regras externas e internas sejam cumpridas; as pessoas, acolhidas e valorizadas; os negócios, transparentes e promissores e a confiabilidade nas relações com o público interno e externo, garantida.

Aplicabilidade

As regras encontradas aqui servem justamente para dar respaldo a todos, para que reflitam essa postura esperada. E de que "todos" estamos falando?

Nossos associados (membros do Conselho de Administração, diretores, empregados e quaisquer colaboradores em regime de trabalho permanente ou temporário, incluindo estagiários do Atakarejo) de qualquer nível hierárquico, lotação geográfica e funcional, bem como, no que couber, aos parceiros comerciais, sejam fornecedores, consultores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e demais terceiros, quando esses estiverem atuando junto ou em nome do Atakarejo.

• É ESPERADO DE TODOS DO ATAKAREJO:

I. Cumprir as leis, normas e regulamentos internos e externos.

II. Denunciar, via Canal Porta Aberta, quaisquer práticas contrárias às contidas neste Código.

III. Zelo pela imagem institucional interna e externa, com sigilo sobre quaisquer informações, fatos ou operações de natureza estratégica da empresa. Tudo o que não for divulgado nos canais oficiais de relacionamento da empresa, é, portanto, confidencial e demanda muita cautela no manejo do dia a dia, por mais simples que possa ser a sua atividade.

IV. Valorização da diversidade e evolução da inclusão, promovendo-se tratamento igualitário a todas as pessoas com quem temos ou tivermos interação, sem distinção ou discriminação de qualquer espécie.

V. Cuidado e respeito com o patrimônio e ativos do Atakarejo, sejam materiais físicos ou digitais, inclusive informações relativas à operação da empresa, mesmo que tenha havido participação na elaboração ou projeto.

VI. Atenção a reais e/ou potenciais conflitos de interesses, os quais podem interferir na capacidade de o indivíduo tomar decisões isentas e imparciais em relação ao Atakarejo.

VII. Reporte à Administração de Pessoal/Gente e Gestão de todas as alterações ligadas à sua pessoa, no que se refere ao estado civil, mudança de endereço, dependentes (nascimento e óbito), dentre outras informações, para os devidos fins legais e de controle interno.

VIII. Não retirar material interno do Atakarejo, seja de forma física ou digital, inclusive informações relativas à operação da empresa, mesmo que você tenha participado do desenvolvimento delas, ou fazer cópias de qualquer espécie, que possam conter informações sobre clientes, fornecedores ou outro assunto que diga respeito às atividades realizadas em sua área ou na empresa como um todo.

• É PROIBIDO A QUALQUER REPRESENTANTE DA MARCA OU NEGÓCIOS ATAKAREJO:

I. Dar tratamento preferencial a familiares ou colegas de trabalho.

II. Portar-se de forma discriminatória com colegas de trabalho e/ou clientes, independentemente de sua raça, cor de pele, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião, opinião pública, ascendência nacional, origem social, origem geográfica, aparência, estética, sotaque, estado de saúde, condições físicas, estado civil, idade ou qualquer outra característica da pessoa que possa ser transformada em motivo para desigualdades intoleráveis, humilhações, desrespeitos, exclusão e outras formas de violência.

III. Toda e qualquer manifestação religiosa nas dependências da empresa, bem como tentar influenciar associados, no ambiente de trabalho, à prática de religiões que não sejam de sua preferência.

IV. Registrar ponto sem a efetiva presença no local de trabalho ou pedir a outro associado que o faça, assim como registrar ponto de algum associado.

V. A prática de empréstimos entre associados com características de agiotagem.

VI. Divulgar a outros associados ou a terceiros informações de outras pessoas referentes a salários, comissões ou outro tipo de pagamento adotado pela empresa. Quanto à própria remuneração, ressaltamos que é um dado pessoal e a decisão cabe ao titular do dado.

VII. Prestar serviço a empresas do mesmo ramo ou segmento de negócios do Atakarejo. Os associados não devem ter empregos ou atividades paralelas que prejudiquem a dedicação e o exercício eficiente de suas funções.

VIII. Comercializar serviços ou produtos, mesmo que não pertençam ao mix cadastrado no Atakarejo, nas dependências da empresa, seja através de revistas, cartelas, panfletos, catálogos ou outros.

IX. Realização de palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre o Atakarejo ou assuntos que incluam a sua área de atuação dentro da empresa sem a devida ciência e autorização da empresa.

X. A adoção de comportamentos indevidos em público, como agressões, assédio, ofensas e polêmicas, dentro e fora das dependências da empresa ou quando estiver usando uniforme do Atakarejo.

• AO LÍDER, CABE:

I. Explicar à sua equipe a importância do cumprimento dos padrões estabelecidos pela empresa.

II. Ter relação de respeito e empatia com sua equipe, evitando situações de constrangimento tanto em público, como individualmente.

III. Zelar para um ambiente de diálogo aberto e harmonioso, dando o exemplo de autoridade colaborativa e receptiva, sem qualquer manifestação de violência ou coerção.

IV. Cuidar para que todo alinhamento sobre desempenho, entrega ou performance com os seus subordinados seja realizado de forma cordial, profissional e reservada, utilizando-se de linguagem objetiva e respeitosa.

V. Reconhecer os méritos de cada associado e propiciar igualdade de desenvolvimento, certificando-se que sua equipe receba treinamento contínuo e adequado, além de informações atualizadas sobre este Código e as políticas do Atakarejo.

VI. Não admitir que decisões concernentes à carreira profissional dos associados se baseiem em relações pessoais ou qualquer outro tipo de favorecimento pessoal.

VII. Caso seja necessário orientar algum associado, chamando sua atenção para o cumprimento de alguma norma ou procedimento, fazê-lo de forma reservada e com palavras respeitosas.

Informamos que o presente documento tem alcance geral e abrange todas as tarefas e funções que correspondem a cada um realizar em razão do seu cargo, assim como o uso correto das ferramentas e sistemas que o Atakarejo coloque à disposição para a realização das atividades laborativas.

Nossa Área de Compliance

Alguns associados se encarregam na linha de frente da implantação, solidez e defesa de todos os pilares e iniciativas das ações de Compliance, compondo, em nossa estrutura, a Área de Compliance e o Comitê de Ética, os quais têm suas responsabilidades e atribuições definidas na Política de Compliance [POL ADMFIN 078], aplicável aos associados da Rede Atakarejo.

Nossa área de Compliance é independente e autônoma e se reporta ao Comitê de Ética. Ela visa garantir a implementação e manutenção do Programa de Compliance, disseminando a cultura de integridade a todas as esferas do Atakarejo, por meio de treinamentos customizados e forte atuação em todas as áreas da empresa, para mapeamento e mitigação de riscos. Atua com foco na prevenção, detecção e remediação tempestiva de práticas irregulares e/ou desvios de conduta, garantindo que toda denúncia seja investigada e, se comprovada, medidas de correção sejam prontamente implementadas.

Comitê de Ética

Visando o melhor funcionamento do nosso Programa, instituímos o Comitê de Ética, que é um órgão não estatutário e conta com poderes deliberativos para fiscalizar, prevenir, identificar e determinar o cumprimento deste Código, bem como analisar e executar as Políticas Internas. O Comitê de Ética responde ao Conselho de Administração do Atakarejo.

Nossos associados devem consultar, também, a nossa Política de Compliance [POL ADMFIN 078], para informações mais detalhadas a respeito da Área de Compliance e do Comitê de Ética.

Treinamentos

O Atakarejo conta com um programa de treinamentos e outras iniciativas para a conscientização e capacitação dos associados acerca das condutas, conceitos e valores previstos neste Código. Os treinamentos são conduzidos periodicamente e são obrigatórios a todos os associados que forem convocados.

• NOSSA GENTE, VALORIZADA E DIVERSA

Nós somos as pessoas por trás do nome Atakarejo.
Zelamos pelo respeito aos Direitos Humanos[2], pela composição diversa de nossa sociedade e pela individualidade e valor de cada uma das pessoas que estão conosco. Isso deve ser refletido cotidianamente através de uma conduta ética que reflita o tratamento a todas as pessoas com dignidade e respeito, independentemente da posição hierárquica, raça, orientação sexual, idade, religião, credo, deficiência ou qualquer outra característica individual.

Direitos Humanos e vedação a qualquer ato de violência

O Atakarejo compactua com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU), que têm o objetivo de acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

[2]Direitos Humanos: direitos básicos conferidos a todos os seres humanos, que são:
I. direitos civis e políticos, como: direito à vida e à liberdade, igualdade perante a lei e liberdade de expressão;
II. direitos econômicos, sociais e culturais, como: direito ao trabalho, o direito à alimentação, o direito ao mais alto possível padrão de saúde, o direito à educação e o direito à seguridade social; e
III. direitos difusos e coletivos, que se referem aos ideais de fraternidade e solidariedade, estendidos a toda sociedade humana e não apenas ao indivíduo, como, por exemplo, o direito ao progresso sustentado e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Os direitos humanos não precisam ser conquistados, por já pertencerem a cada um de nós, por nossa condição de seres humanos, não podendo igualmente ser retirados de nós: ninguém tem o direito de privar qualquer pessoa de seus direitos. Eles são protegidos sob o direito internacional, fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que expressa a busca pela dignidade humana, fazendo os governos se comprometerem com sua defesa e garantia.

Entendemos que valorizar a vida é valorizar a marca Atakarejo, fortalecendo seu papel na sociedade e solidificando o sucesso dos negócios, sendo lembrada também pela cordialidade e respeito à vida, à integridade física e psíquica e ao bem-estar em todas as interações com os clientes, consumidores, associados, fornecedores, parceiros, comunidades no entorno das lojas e a todas as demais partes interessadas.

Em nossas dependências, as pessoas vêm em primeiro lugar e todos devem ser acolhidos e respeitados. Para que isso aconteça, temos uma Política de Não Violência [POL OPR 090] que estabelece a diretriz de **tolerância zero** para quaisquer atos de violência ou infração aos Direitos Humanos. Segurança é dever e tarefa de todos e esse compromisso deve se traduzir em atos vedados de agressões e riscos, tendo sempre em vista a preservação da vida e da integridade física. Agressões na esfera psíquica também são vetadas, como atos de assédio, desprezo, bullying e qualquer forma de constrangimento e discriminação.

A Política de Não Violência deve ser consultada sempre que houver incidentes de segurança ou caso haja dúvidas sobre como proceder frente a qualquer situação que fuja do esperado pelas diretrizes aqui expostas. Todo e qualquer ato de violência deve ser reportado no Canal Porta Aberta e será rigidamente punido com medidas disciplinares graves, além de ações criminais e cíveis eventualmente cabíveis.

• Respeito aos Direitos Trabalhistas, proibição ao trabalho escravo e infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes

O Atakarejo repudia qualquer tipo de descumprimento às Leis Trabalhistas e desrespeito aos Direitos Humanos, em linha com mandamentos internacionais de proteção, como os instituídos pelas Convenções da OIT - Organização Internacional do Trabalho. É reconhecido o direito de todo associado de aceitar livremente o contrato de trabalho, respeitando a legislação vigente e cumprindo com as obrigações emanadas do cargo.

Em atenção a isso, repudiamos qualquer forma de trabalho infantil, trabalho escravo, forçado ou compulsório e a exploração sexual de crianças e adolescentes por parte dos seus associados e/ou fornecedores. Qualquer ato nesse sentido estará sujeito às sanções previstas na Política de Gestão de Consequências [POL ADMFIN 077], quando praticado por um associado, e às demais sanções legais e contratuais cabíveis.

Diversidade e Inclusão

É premissa do Atakarejo ser uma empresa inclusiva, pois a diversidade e pluralidade fazem parte da nossa cultura e sociedade. Queremos desenvolver um ambiente de trabalho seguro e acolhedor; para isso, incentivamos que todos tenham as mesmas oportunidades no acesso ao trabalho e no desempenho e promoção profissional, e acreditamos que todos devem sentir que pertencem e são bem vindos em qualquer espaço, estabelecimento, círculo de pessoas e conversas de nossa Rede Atakarejo.

Por isso, não toleramos qualquer tipo de discriminação em virtude de gênero ou orientação sexual, raça, nacionalidade, religião, origem, estado civil, condição social, deficiência, bem como qualquer outra forma de agressão, ofensa ou constrangimento à dignidade de uma pessoa.

Casos de discriminação ocorrem quando há uma manifestação, presencial ou virtualmente, que atinge de forma negativa ou predatória alguma pessoa ou grupo. Essas manifestações são baseadas em crenças, ideias, valores e interesses que geram exclusão, humilhação, desrespeito, desprezo, baixa autoestima, vulnerabilidade e outras formas de danos às pessoas a quem se direcionam, bem como à empresa, aos negócios e à sociedade.

São exemplos de discriminação piadas, apelidos ou outras manifestações pejorativas que aludam ao racismo, homofobia, machismo, capacitismo, preconceito de cunho religioso e qualquer outra expressão de violência, discriminação e violação do direito de ir e vir. Casos assim devem ser imediatamente reportados ao Canal Porta Aberta ou à Área de Compliance, pelas vítimas ou testemunhas, já que a responsabilidade pela manutenção de um espaço íntegro, respeitoso, acolhedor e de bem-estar é responsabilidade de todos os integrantes do Atakarejo.

Lembrem-se: devemos assegurar o respeito incondicional aos direitos humanos de todos os associados, clientes ou terceiros, pois eles são inegociáveis em nossas estruturas e relações. Por isso, não toleramos qualquer tipo de discriminação e repreendemos tais atitudes com sanções previstas na Política de Gestão de Consequências [POL ADMFIN 077], quando praticado por um associado, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis.

O Atakarejo já implementou e vem implementando diferentes ações voltadas à Diversidade & Inclusão, as quais estão expostas em outros normativos: Política de Sustentabilidade [POL GG 086], Política de Diversidade e Inclusão [POL GG 087], Cartilha de Racismo Estrutural, Cartilha de Assédio, Política de Combate ao Assédio Moral e Sexual [POL ADMFIN 088] e Política de Não Violência [POL OPR 090].

Contamos com a participação e compromisso de nossos Associados para que a cultura de respeito e inclusão seja disseminada no nosso cotidiano, proporcionando um ambiente em que as pessoas possam se expressar da forma como são e estejam contentes em seu local de trabalho.

Prevenção ao Assédio Moral e Sexual

Não cabem manifestações de assédio, seja moral ou sexual, em nossa rotina e espaços de trabalho. O assédio moral, conduta que pode ser classificada como ações repetitivas de natureza ofensiva, na forma verbal, escrita ou física, tais como brincadeiras inapropriadas, expressões hostis, apelidos, intimidação, agressão ou trotes, pode ocorrer de gestor para subordinado, subordinado com gestor ou colega com colega.

Tão intolerável quanto o assédio moral é o assédio sexual, que pode aparecer na forma verbal, visual ou física de natureza sexual, como, por exemplo, através de brincadeiras sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais, linguagem sexualmente explícita, comentários sobre o corpo ou atividades sexuais de outro associado, referências visuais ou faladas de objetos, fotos sexualmente sugestivas e contato físico inapropriado e sem consentimento.

Além disso, há outros comportamentos não caracterizados especificamente como assédio moral ou sexual, mas que, por representarem outras formas de invasão, discriminação, agressividade ou desrespeito, também não encontram lugar no ambiente de trabalho. Caso haja dúvidas sobre se um comportamento se configura ou não como assédio moral ou sexual, consulte nossa Cartilha de Assédio e/ou a Política de Combate ao Assédio Moral e Sexual [POL ADMFIN 088].

Todos esses atos são puníveis pelas sanções estabelecidas na Política de Consequências do Atakarejo [POL ADMFIN 077] e na legislação cível, trabalhista e penal, a depender do caso. Portanto, se passar por isso ou testemunhar essa postura, não hesite: denuncie no Canal Porta Aberta, para o seu gestor ou para a Área de Compliance e Departamento de Gente e Gestão.

• A SEGURANÇA DOS NOSSOS ASSOCIADOS, PÚBLICOS E PRODUTOS

Segurança e Saúde Ocupacional

É dever de todos os associados promover um ambiente mais seguro e saudável, de forma a evitar qualquer tipo de acidente, doença ocupacional ou ações arriscadas, negligentes e irresponsáveis dentro das dependências da empresa, seja com associados, prestadores de serviços, terceiros ou clientes.

O uso e conservação dos equipamentos de proteção individual (EPIs) é responsabilidade de todos os associados. Tais equipamentos são disponibilizados pelo Atakarejo para toda atividade que os demandarem e dentro das especificações técnicas e de conformidade com as quais foram produzidos.

Todos os tipos de atividades que demandem expertise específica ou manejo de equipamentos operacionais específicos devem ser realizadas por profissionais devidamente capacitados e que passem, periodicamente, por treinamentos de reforço e reciclagem.

Nas funções em que é obrigatório o uso do EPI, não será admitido o exercício das atividades laborais sem o respectivo equipamento de proteção, sob pena de sanções previstas em nossas políticas. E lembre-se: só utilize os equipamentos operacionais se estiver capacitado e habilitado.

Todas as recomendações referentes à manutenção da segurança própria, dos colegas e das ferramentas e espaços de trabalho devem seguir estritamente o que dispõe o Manual de Segurança do Trabalho – Lojas, CD e Matriz, aplicável aos associados da Rede Atakarejo.

Ambiente de trabalho sem drogas e álcool

Para garantir a integridade do ambiente de trabalho e segurança de todos os associados, bem como dos clientes, é proibido distribuir, utilizar ou estar sob o efeito de substâncias ilegais durante o expediente, sendo vedada a permanência no ambiente de trabalho de associado que esteja sob o efeito de álcool e/ou drogas ilícitas. É proibido, igualmente, fumar dentro das dependências da empresa e portar armas, exceto para os casos autorizados por Lei.

Atestados e Exames Médicos

Os associados têm designado o prazo máximo de 48 horas após o início do afastamento por motivo de saúde para entrar em contato com seu gestor, informar a impossibilidade de comparecer ao trabalho e apresentar o atestado médico. Caso esteja impossibilitado, o atestado médico pode ser entregue à empresa por familiar ou outra pessoa designada, no mesmo prazo.

No momento da entrega do atestado, o associado deverá preencher completamente a Declaração de Entrega de Atestado e anexá-la ao atestado, que deve conter as seguintes informações: nome completo do associado, matrícula e período de afastamento. O formulário deve ser assinado pelo gestor imediato e pelo associado ou familiar, na sua impossibilidade.

Para os atestados com afastamento igual ou superior a três dias, ou em situações específicas de entendimento médico, o associado deverá agendar avaliação com o Médico do Trabalho. Os atestados de comparecimento apenas justificam a ausência no horário nele especificado, mas não abonam o dia de trabalho.

Anualmente, todos os associados do Atakarejo devem fazer seus exames periódicos, respeitando a convocação feita pelo Serviço Médico.

Afastamentos por questões de saúde, cumprimento de exames ocupacionais e a obrigatória realização de exames toxicológicos devem obedecer às disposições da legislação do trabalho e as normas internas da empresa.

Ademais, serão exigidos exames toxicológicos, previamente à admissão, por ocasião do desligamento e durante a vigência do contrato de trabalho, quando se tratar de motorista profissional, assegurados o direito à contraprova em caso de resultado positivo e a confidencialidade dos resultados dos respectivos exames.

Segurança Alimentar e qualidade dos produtos

É prioridade para o Atakarejo oferecer produtos e serviços que cumpram com as normas de saúde, segurança alimentar e de qualidade vigentes. Tanto na elaboração de produtos no interior do Atakarejo, quanto na sua comercialização, insistimos no cumprimento do estabelecido na legislação, políticas internas e todos os procedimentos de controle de qualidade referentes a matérias de higiene e segurança.

Procuramos executar nossas operações de forma que garantam a saúde e segurança dos clientes, consumidores e público em geral, não colocando em risco, jamais, a integridade deles.

Apresentação pessoal

É recomendado, ainda, atenção e zelo na apresentação pessoal, sendo observado o padrão estabelecido pela empresa, inclusive com uso do uniforme quando esse for estabelecido de forma obrigatória para determinadas funções. As orientações sobre vestimentas adequadas ao ambiente profissional, as quais visam inclusive os cuidados para higiene e segurança alimentar, podem ser encontradas no Manual de Segurança do Trabalho disponível na Intranet.

O uso de crachá, biometria ou qualquer outra ferramenta ou dispositivo de identificação também é importante, quando determinado e vigente na empresa. Todos os associados, independentemente de seu cargo ou área de atuação, devem seguir as prescrições da empresa quanto a controles de identificação, principalmente se envolverem senhas pessoais de acesso, por serem intransferíveis. Isso deve ser seguido durante o expediente e enquanto se encontrarem nas dependências da empresa.

Além disso, como parte da nossa Política de Diversidade e Inclusão [POL GG 087], caso deseje mudar os dados cadastrais de identificação (como, por exemplo, o nome social), procure a área de Gente e Gestão para que a ação seja formalizada.

Melhor preço e responsabilidade na verdade de nossas ofertas

Um dos nossos objetivos é o oferecimento do melhor preço e a apresentação de um serviço de excelência aos clientes, sempre observando a ética, honestidade e transparência no oferecimento das melhores ofertas. Isso porque a nossa reputação no mercado baseia-se na credibilidade, transparência e confiança que construímos com nossos clientes ao longo da nossa história.

Buscamos, portanto, que nossas ações de marketing sejam claras, éticas e honestas. Não devemos realizar, sob nenhuma circunstância, promoção ou publicidade enganosa na comercialização de nossos produtos e serviços. Toda comunicação com nossos clientes e consumidores será baseada nos princípios de transparência, honestidade e clareza

• RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE NOSSO MEIO, RECURSOS E PATRIMÔNIO

Meio Ambiente e sustentabilidade

Temos um compromisso com os associados, clientes, meio ambiente e comunidades. O desenvolvimento de nossos negócios deve atuar em prol de um crescimento orgânico, sustentável e atento aos recursos limitados do meio ambiente e aos impactos de nossos produtos e operações à sociedade. Assim, trabalhamos para promover a excelência nos processos de sustentabilidade do Atakarejo, adequando as nossas entregas profissionais ao bem-estar de todos, e, por consequência, ajudando a construir um Nordeste melhor.

É nosso dever combater o desperdício e utilizar os recursos de forma consciente e sustentável. Além disso, buscamos manter em operação lojas e escritórios com instalações e sistemas que minimizem riscos e impactos ambientais, adotando práticas que preservem a segurança ambiental e alimentar, bem como a manutenção de ecossistemas sadios.

Faz parte do nosso propósito estimular o crescimento socioeconômico sustentável da comunidade em que estamos inseridos, conforme declarado na nossa Política de Sustentabilidade [POL GG 086], que estabelece o compromisso de promoção da sustentabilidade, saúde e desenvolvimento cultural do entorno de nossas operações.

Assim, estimulamos a formação de cidadãos conscientes e responsáveis, que ajam orientados pelo respeito às leis e apoio a iniciativas de melhorias para todos. Todos os nossos funcionários e parceiros devem respeitar a tradição e a identidade cultural de cada comunidade, identificando seus interesses coletivos e colaborando para seu progresso, preservação e bem estar. Além disso, podem contribuir com sugestões de novas práticas de responsabilidade ambiental e social, as quais serão submetidas à análise pelo setor responsável, para serem adotadas sempre que possível.

Responsabilidade social e geração de emprego nas comunidades do entorno às unidades

O Atakarejo deseja que as comunidades do entorno de nossas lojas se desenvolvam e prosperem. Ações voltadas para geração de emprego local, inclusão social de jovens aprendizes e pessoas com deficiência, programas de doação e política de preço baixo são alguns exemplos de dedicação às comunidades. Dessa maneira, incentivamos o aproveitamento laboral dos membros das comunidades circunvizinhas, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico.

Para além dessas ações, todos os nossos associados são instruídos a cumprirem com a sua responsabilidade social por meio da qualidade de suas atividades, que devem observar os interesses dos clientes, do meio ambiente e os valores éticos e morais da comunidade do seu entorno e da sociedade em geral, pautados sempre no respeito, na inclusão e valorização das diferenças.

O caráter de responsabilidade social do Atakarejo está integrado ao objetivo de trazer mais luz e esforços a questões que transcendem as atividades operacionais e o lucro, como a garantia dos Direitos Humanos, o reconhecimento da diversidade e a promoção da inclusão. Somos protagonistas no contexto de nossa sociedade civil e queremos ativar os esforços necessários nas mais variadas frentes para que sejamos enxergados, de verdade, como ponto de apoio social e de equalização de vulnerabilidades da região Nordeste.

Doações

Como parte de nossa missão de construção de uma sociedade melhor, sustentabilidade econômica e promoção da ética, podemos realizar contribuições monetárias, in natura ou prestar serviços gratuitos, sempre com transparência e formalidade, atendendo aos dispositivos e princípios contidos neste Código. Ressalte-se, contudo, que nenhuma contribuição poderá ser dirigida a instituição, organização, entidade, grupo ou pessoas que estejam em desacordo com os nossos valores institucionais.

Especificamente quanto à parte alimentar, seguimos o Programa de Combate ao Desperdício de Alimentos, o qual visa atendimento, via doações, a pessoas em situação de vulnerabilidade ou de risco alimentar ou nutricional.

Recursos e Ativos

Todo associado deve proteger os ativos e patrimônio da empresa (marcas, equipamentos, mobiliário, veículos, lojas, computadores, softwares, documentos etc.) e assegurar que sejam usados de modo eficaz, para as finalidades empresariais legítimas.

É proibido utilizá-los para fins pessoais e em benefício de terceiros, bem como retirar do local de trabalho equipamentos ou documentos sem a prévia autorização formal de seu gestor imediato.

O uso de aparelhos celulares, rádios, notebooks ou qualquer outro equipamento do Atakarejo fora da empresa deve contar com o mesmo rigor, responsabilidade e zelo de seu possuidor, como se estivessem sendo utilizados no ambiente de trabalho.

Não é permitido gravar ou tomar imagens dos associados, instalações de trabalho, telas de computador, relatórios ou qualquer outra situação/informação sem a devida autorização prévia da Presidência.

Caso perceba algum mau uso de nossos recursos e ativos ou tenha dúvida sobre seu manuseio, consulte os Procedimentos de TI [POP TI 047, POP TI 048 e POP TI 049].

Combate à fraude e furto

É dever de todos os nossos associados preservar o patrimônio do Atakarejo, pois dele advém o sustento de milhares de famílias e a prestação de um importante serviço a toda sociedade. Assim, quando um associado identificar outro associado, cliente ou terceiro atuando de maneira fraudulenta ou praticando furto, esse tem o dever de imediatamente comunicar o ato através do canal Porta Aberta ou diretamente à Área de Compliance.

Salientamos que será resguardado o sigilo da denúncia e do denunciante, além de garantirmos a não ocorrência de retaliação. Caso a fraude ou furto esteja sendo feita por um cliente, é seu papel comunicar imediatamente ao gestor para que medidas internas e legais sejam acionadas. Nessas situações, o reporte deve ser realizado com discrição e sem alarde ou agressividade, jamais infringindo a integridade do indivíduo. Lembre-se: não se utilize da segurança do estabelecimento para retaliação ao cliente, isso vai contra nossas diretrizes internas, inclusive a de tolerância zero para atos de violência.

• A INTEGRIDADE DE NOSSAS RELAÇÕES

Vedação à Corrupção e Interação com Administração Pública

Nossos negócios, relacionamentos e transações com os públicos interno e externo e todos os parceiros de nosso ecossistema refletem a postura íntegra, objetiva, profissional e transparente que sustentamos como princípio do Atakarejo. Assim, nas tratativas com o setor público e qualquer agente[3] que o represente, independentemente do órgão ao qual pertencer, a conduta dos nossos associados e parceiros deve cumprir integralmente as disposições da Lei Anticorrupção brasileira, de nº 12.846/13 e sua legislação regulamentadora, especialmente o Decreto de nº 8.420/15.

Fica proibido a qualquer associado ou terceiro que esteja agindo em nome do Atakarejo prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento ou outra vantagem indevida a agente público ou pessoas a ele relacionadas ou a partidos políticos, seus membros e candidatos a cargos públicos, visando a obtenção de qualquer benefício pessoal ou para o Atakarejo.

Se você suspeitar, testemunhar ou tomar ciência de qualquer conduta corrupta, fraudulenta ou que caracterize ato contra a Administração Pública, visando o benefício pessoal, de terceiros ou para o atingimento de metas corporativas, reporte em nosso Canal Porta Aberta ou diretamente ao seu gestor ou Compliance.

Conflitos de Interesses

Conflitos de interesses na relação associado/Atakarejo ocorrem quando o associado usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e que se contraponham aos interesses da empresa ou possam causar danos ou prejuízos ao Atakarejo.

[3] A Lei de nº 8.429/92 define agente público como toda pessoa que representa o poder público, nacional ou estrangeiro, que esteja prestando serviço público ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

Assim, os associados devem atuar sempre no melhor interesse do Atakarejo, por meio do uso adequado dos meios disponibilizados. Devem se abster de utilizar em benefício próprio oportunidades de negócio que gerem conflitos com os interesses da empresa.

I. Vínculos familiares e relações pessoais

As contratações realizadas pelo Atakarejo são fundamentadas pela competência, expertise e qualificação técnica necessárias ao bom desempenho das atividades a serem exercidas. Não é permitido contratar parentes e pessoas que tenham relações afetivas com lideranças corporativas, associados da área de Gente e Gestão ou associados que já trabalham na mesma unidade ou departamento.

Assim, os relacionamentos afetivos (cônjuges, companheiros e namorados) ou de qualquer nível de parentesco em primeiro e segundo graus[4](pai, mãe, filho, irmão etc.) não são aceitos em situações em que há relação de subordinação, direta ou indireta, ou em que um dos associados relacionados ocupe cargo que possibilite afetar a contratação, avaliação, promoção ou demissão do outro.

Não existe, porém, vedação de contratação de pessoas com vínculos de parentesco e afetivo nas demais situações, desde que atendam aos requisitos anteriores e sejam aplicados critérios igualitários aos demais candidatos/contratados, não sendo permitido tratamento vantajoso ou prioritário, nem durante o processo seletivo, nem no desenvolvimento de suas atividades. Também não participará da seleção ou da gestão posterior do contrato o familiar ou companheiro(a) do candidato/contratado.

A existência desses vínculos entre associados deve ser comunicada ao gestor imediato de ambos, que são os responsáveis por avaliar se a relação pode trazer conflito de interesses, bem como envolver Gente e Gestão e a Área de Compliance, quando necessário.

[4] Parentesco de primeiro grau se refere a familiares consanguíneos de linha direta, ou seja, pai, mãe, irmãos. Parentesco de segundo grau são familiares de linha não direta como avós, primos e tios.

Lembrem-se: o Atakarejo espera profissionalismo acima de tudo. Questões particulares não podem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões ou demonstrações públicas de afeto.

Ademais, não é permitida a relação de parentesco e vínculo pessoal entre os associados do Atakarejo e proprietários de empresas fornecedoras ou prestadores de serviços e/ou agentes responsáveis pelas negociações e contratações, sejam eles empregados ou terceirizados.

Nas negociações com fornecedores e prestadores de serviços não é permitido obter ganho pessoal ou qualquer tipo de vantagem, seja direta ou indireta. Fica proibido participar ou manter qualquer negócio pessoal com pessoas físicas ou jurídicas com as quais o Atakarejo mantém negócios, obtendo vantagens ou descontos em razão direta ou indireta das funções exercidas na empresa.

II. Atividades paralelas

É proibido manter vínculo empregatício ou realizar atividades externas conflitantes com a carga horária a ser cumprida ou que possa desviar a atenção das funções e responsabilidades exercidas no Atakarejo.

Aqueles que identifiquem ou suspeitem de qualquer situação de possível conflito de interesses devem entrar em contato com seu gestor imediato ou com o Compliance. Caso se trate de uma denúncia, essa deve ser imediatamente informada ao Canal Porta Aberta, garantindo-se o anonimato do denunciante. Para saber mais a respeito, consulte a Política de Conflito de Interesses [POL ADMFIN 071].

III. Brindes, presentes, viagens e entretenimento

É proibido aceitar presentes, convites para eventos (festas, almoços, jantares, ingressos etc.) e viagens. É permitido apenas aceitar materiais de escritório que constituem brindes promocionais, sem valor comercial, como cadernos, canetas, calendários, etc. Na dúvida sobre se algum item ofertado ou recebido constitui item proibido pelas nossas diretrizes internas, consulte a Área de Gente e Gestão da sua unidade e/ou a Área de Compliance.

Parcerias com terceiros

O relacionamento com nossos fornecedores deve ser pautado em uma conduta de confiança constante.

Deve-se manter sigilo absoluto sobre todas as informações relacionadas às negociações realizadas no âmbito do Atakarejo, sendo proibido divulgar qualquer informação relativa a fornecedores, compras, condições comerciais e medidas tomadas ou a serem tomadas.

Este Código está disponível no site do Atakarejo para a ciência dos fornecedores e prestadores de serviços. Todos os integrantes da cadeia de valor do Atakarejo estão absolutamente submetidos ao cumprimento das condições trabalhistas e à proibição de trabalhos ilícitos e exploratórios, bem como às normas de proteção aos Direitos Humanos e às demais leis gerais do país, tal qual nossos associados (por exemplo, legislação ambiental e anticorrupção).

Os terceiros que interagem com agentes públicos, órgão público ou empresa pública, tanto de nacionalidade brasileira, como estrangeira, devem estar especialmente atentos à observância das nossas regras e da legislação. As normas de segurança interna devem ser seguidas com rigor, com o acesso às áreas restritas ou definidas para a realização do atendimento e/ou serviço sendo liberado somente àqueles que estiverem devidamente identificados e autorizados.

Nossos processos e práticas de compras e contratos de serviços devem considerar, em cada escolha de um terceiro parceiro, critérios objetivos, técnicos e imparciais, como preço, qualidade, quantidade, qualidade, agilidade e assistência, visando a melhor entrega para a empresa. Nessas escolhas, os associados devem atentar para fornecedores de produtos e/ou serviços que estejam alinhados com os padrões éticos da empresa.

Todos os contratos e compromissos devem ser respeitados e monitorados quanto às obrigações assumidas e só podem ser celebrados por pessoas legalmente autorizadas pela empresa. Você pode e deve conhecer mais sobre o perfil de parceiros que o Atakarejo busca ter e manter, consultando a Cartilha de Fornecedores ou buscando a Área de Compliance para sanar dúvidas ou reportar desconfianças e atos irregulares.

Nossos clientes

Os clientes são a razão da nossa existência. Todos nós temos a responsabilidade de atendê-los da melhor forma possível, com honestidade, eficiência, atenção, respeito, cortesia e transparência.

Devemos entregar o que prometemos, mantendo a qualidade dos nossos produtos, serviços e marca e realizando um atendimento eficiente, prestando informações completas e precisas sobre os produtos e serviços. Nesse sentido, todas as disposições sobre a legislação de proteção ao consumidor são observadas.

Todas as decisões da empresa com relação ao atendimento dos clientes são sempre tratadas com imparcialidade e livres de preconceito de qualquer natureza, de modo que nossos ambientes sejam seguros para qualquer de nossos clientes transitar e permanecer, sem que sejam encarados com juízo de valor ou discriminação em razão de cor, gênero, raça, deficiências, religião, opção sexual ou origem social ou geográfica.

O bem estar dos nossos clientes é um ativo caro ao Atakarejo, e visamos trabalhar continuamente em iniciativas que demonstrem, aos consumidores que constroem conosco a nossa história, que suas vozes, necessidades, ideias e sugestões são ouvidas com atenção e importância, para evoluirmos enquanto empresa e enquanto responsáveis pelo impacto social e econômico da vida dos públicos envolvidos em nossas atividades.

Jamais será tolerada qualquer manifestação de agressão ou violência a qualquer um de nossos clientes. Eventual postura repreensível adotada por clientes em nossos estabelecimentos perante outros clientes, nossos associados ou representantes deverá ser respondida estritamente dentro das nossas normas de segurança e Política de Não Violência [POL OPR 090].

Imprensa e comunicação externa

Todos os associados e terceiros são responsáveis por zelar pela imagem e reputação do Atakarejo. Para que mantenhamos um relacionamento forte e de credibilidade com a imprensa, apenas pessoas autorizadas pela área de Comunicação e Marketing podem prestar depoimentos via artigos/participação em meios de comunicação em massa/entrevistas e fazer juízo de valor em assuntos relacionados à empresa.

Para assegurar a credibilidade e veracidade das nossas informações que serão compartilhadas, o uso de redes sociais e nosso relacionamento com a imprensa deverá ser pautado da seguinte forma:

I. Nenhum associado do Atakarejo pode conceder entrevistas ou informações aos veículos de comunicação sem autorização prévia da Presidência.
II. No relacionamento com os meios de comunicação de massa e no caso de entrevistas relacionadas à sua vida pessoal, não exponha o nome do Atakarejo.

III. Não é permitida a divulgação de informações sobre clientes ou fornecedores da empresa para a imprensa.
IV. Para garantir a confidencialidade de nossas informações e estratégias, não poste fotos nas redes sociais do seu local de trabalho, principalmente onde possa conter informações sensíveis.
V. Sempre que for identificada uma veiculação incorreta de notícias ou informações que possam afetar a imagem do Atakarejo, deve-se informar imediatamente à Presidência e área de Comunicação e Marketing.
VI. Não faça comentários ou juízos de valor em publicações de redes sociais, mesmo que seja para defender o Atakarejo.
VII. Tenha cuidado com comentários em suas redes sociais particulares. A prática de discriminação, assédio e abuso nas redes sociais ou aplicativos de mensagens instantâneas, mesmo quando não relacionadas ao Atakarejo, afeta a imagem da empresa e vai contra os princípios da cultura interna da empresa descritos neste Código de Ética.

Concorrentes

Nossa atuação é pautada no estrito cumprimento da legislação e da regulamentação do nosso setor, além da adoção das boas práticas do nosso segmento. Mantemos com nossos concorrentes uma respeitosa competitividade, com base na Livre e Leal Concorrência e nas Leis de Mercado, assumindo especial cuidado em encontros ou eventos de associações de mercado, pensando no necessário sigilo de nossas informações estratégicas.

Proibimos qualquer contato com empresas concorrentes visando fraudar, impedir ou restringir o ambiente concorrencial, por meio de acordos de preços, territórios ou mercado, vazamento de informações sigilosas ou qualquer outra prática vedada pela legislação pertinente.

Relacionamento com Partidos Políticos

O Atakarejo não é vinculado a nenhum partido político ou ideologia partidária e não financia ou promove quaisquer partidos políticos, seus representantes ou candidatos.

Não fazemos ou toleramos pressão direta ou indireta sobre quaisquer associados para que esses apoiem, façam doações ou colaborem com algum partido político ou candidato, sendo também vedada a divulgação ou utilização de nossos espaços físicos ou virtuais do Atakarejo para promoção desses. Dessa forma, não aceitamos iniciativas político-partidárias envolvendo o Atakarejo no ambiente de trabalho. Para mais informações, consultar nossa Política de Relacionamento Político-Partidário [POL ADMFIN 073].

• MANUTENÇÃO DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Sigilo comercial e informações confidenciais

Para preservar os interesses do Atakarejo, das nossas marcas e produtos, informações como segredos comerciais, estratégias de negócio, financeiras ou de preço são de caráter sigiloso, portanto, não devem ser divulgadas para pessoas externas à empresa e para associados não autorizados, por qualquer meio, inclusive em redes sociais, WhatsApp/Telegram ou similares e sites pessoais, exceto quando a empresa expressamente consentir ou torná-los públicos através de seus canais oficiais ou via declaração da Presidência à imprensa.

As informações confidenciais e quaisquer outras pertinentes às atividades internas da empresa devem ser mantidas em sigilo durante e após a vigência do contrato de trabalho, independente do formato de contratação.

Uso da internet, e-mail, equipamentos eletrônicos corporativos e redes sociais

A participação dos associados em redes sociais, WhatsApp ou similares, e-mails e sites deve ser cautelosa. Cada associado tem o dever de proteger as informações que recebe diariamente por esses meios.

Nossos dispositivos eletrônicos e seus respectivos softwares e programas, inclusive e-mails corporativos, são cedidos para utilização por nossos associados para o exercício exclusivo das suas funções no Atakarejo. Entendemos que no Atakarejo o Whatsapp, por exemplo, é utilizado como uma ferramenta de trabalho para muitos associados, porém, as informações referentes à empresa não devem ficar armazenadas no aplicativo e no celular, para que não sejam utilizadas em nosso prejuízo, em caso de eventual perda, roubo ou invasão virtual do aparelho.

Fica ciente o associado que, a título de monitoramento da integridade das atividades, o Atakarejo poderá realizar a inspeção em qualquer dessas ferramentas de trabalho.

Nas redes sociais, o cuidado redobrado é muito bem-vindo. O seu uso deve ser pautado no seguinte:

I. Jamais aja de forma ofensiva, abusiva ou discriminatória em seus posts e declarações nos perfis particulares ou públicos das redes sociais ou em aplicativos de mensagens instantâneas. A empresa leva muito a sério manifestações que violem o respeito às leis, aos Direitos Humanos, à diversidade e às minorias. Comportamentos inadequados, mesmo quando não relacionadas ao Atakarejo, associam o profissional à empresa, indo contra os princípios da cultura interna da organização e das diretrizes deste Código de Ética.
II. Para garantir a confidencialidade de nossas informações e estratégias, não poste informações sobre clientes ou fornecedores da empresa ou fotos nas redes sociais do seu local de trabalho.
III. Não são aceitáveis críticas a profissionais do Atakarejo, fornecedores ou clientes em sites públicos e mídias sociais.
IV. Evite fazer comentários ou se envolver em discussões e polêmicas nas redes sociais, ainda que sua intenção seja de defender o Atakarejo.

V. Mesmo nas postagens sobre sua vida pessoal, não exponha o nome do Atakarejo e não emita opiniões em nome da organização.
VI. Sempre que for identificada uma veiculação incorreta de notícias ou informações que possam afetar a imagem do Atakarejo, deve-se informar imediatamente as áreas de Comunicação e Marketing, de Gente e Gestão ou Compliance, podendo também ser utilizado o canal Porta Aberta.

Informações detalhadas sobre o tema podem ser encontradas na Política de Acesso à Internet [POL ADMFIN 089].

Privacidade e Proteção de Dados

Nós do Atakadão Atakarejo, em cumprimento com o nosso dever legal junto à Lei Geral de Proteção de Dados nº. 13.709 de 2018, informamos que adotamos todas as medidas cabíveis para que todos os dados coletados de clientes, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores sejam utilizados para o seu devido fim. Portanto, é de extrema importância que você, colaborador do Atakarejo, siga as condutas listadas abaixo:
a. Observe o prazo de armazenamento e forma de descarte dos documentos que contenham dados pessoais relacionados às suas atividades, na Política de Descarte.
b. Observe a forma de armazenamento dos arquivos e documentos que contenham dados pessoais que você possui acesso, de modo que não fiquem expostos e com acesso fácil de demais pessoas.
c. Não é permitido divulgar dados pessoais de colaboradores, clientes ou fornecedores a qualquer pessoa, empresa ou nas redes sociais e internet em geral.
d. Não é permitido extrair das bases da empresa (digitais ou físicas) qualquer informação de dados pessoais para finalidades que não estejam diretamente ligadas às suas atividades.
e. Qualquer base de dados pessoais enviadas a terceiros deve conter senha e ser enviada mediante contrato assinado com cláusula da LGPD especificada.
f. Não é permitido gravar vídeos ou tirar fotos dentro das dependências da empresa.

g. Não é permitido compartilhar vídeos gravados pelas câmeras de monitoramento em redes sociais, WhatsApp e internet em geral.
h. Toda e qualquer solicitação de titulares, sejam eles clientes, colaboradores ou fornecedores, deve ser encaminhada ao encarregado de dados nomeado pela empresa.

O não cumprimento das condutas acima poderá acarretar em demissão por justa causa ou processo civil.
A privacidade e a proteção de dados de colaboradores, clientes, prestadores de serviço, fornecedores ou qualquer pessoa natural que nos forneça dados pessoais é um tema de extrema importância para nós. O tratamento dos dados pessoais é realizado em conformidade com a nossa Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
Nos termos da LGPD, dado pessoal é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Ou seja, dado pessoal é toda e qualquer informação que permita a identificação de alguém ou que possivelmente contribua para a identificação de alguém. É imprescindível que colaboradores, fornecedores e parceiros compreendam que a guarda, o bom uso e responsabilidade com os dados pessoais faz parte indissociável da sua atuação junto ao Atakarejo. Assim, todas as atividades que envolvam a obtenção e o tratamento de dados pessoais devem gerar especial atenção e proteção por nossos associados, fornecedores e parceiros.
Quando um indivíduo fornecer seus dados pessoais ao Atakarejo, devemos respeitar a finalidade pretendida para o uso dos dados e respeitar os direitos dos titulares legalmente previstos, incluindo os direitos de acesso e correção.
Além disso, é preciso sempre estar atento à regra de que o tratamento dos dados deve se limitar ao mínimo necessário, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.

É absolutamente vedado compartilhar, transferir ou comercializar quaisquer dados ou elementos de dados que tenham origem ou possam ser criados a partir do tratamento de dados pessoais obtidos no curso das atividades e negócios do Atakarejo, sem que tenha havido expressa autorização do responsável pela área de proteção de dados da empresa.
Para segurança dos dados e informações contidos em nossos sistemas, é importante que os associados façam uso das soluções de tecnologia aprovadas pelo Atakarejo para backup dos dados, bem como não instalem softwares, nem utilizem dispositivos que comprometam ou alterem as configurações de segurança das informações.
Para maiores informações a respeito, consulte nossas políticas de segurança, privacidade e proteção de dados no sistema Sydle.

• NOSSA RESPONSABILIDADE FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE GESTÃO DE RESULTADOS

O Atakarejo é uma empresa sólida, confiável e consciente de suas responsabilidades. Precisamos mostrar à sociedade que buscamos resultados de um modo justo e transparente. Nossos profissionais da área financeira devem contribuir para nossa boa reputação e sedimentação da nossa credibilidade e solidez no mercado.

Para isso, no que couber à sua função e posição na empresa:

I. Mantenha padrões profissionais adequados na documentação de assuntos contábeis, financeiros e fiscais.
II. Mantenha-se atualizado em relação às leis e regulamentos.
III. Solicite, se necessário, acompanhamento à área jurídica ou de Compliance.

Não é permitido “mascarar” ou “burlar” números ou relatórios para atingir metas. Nossos resultados devem ser alcançados com esforço conjunto, atuando nas melhorias de processos, reduções de perdas e desperdícios.

Todos os pagamentos efetuados pelo Atakarejo devem contar com sua documentação de suporte e descrever, com suficiente nível de detalhe, as transações, obrigações e serviços a que correspondem os pagamentos. Dessa maneira, os registros contábeis do Atakarejo refletem, de forma clara, completa e fidedigna, todas as transações realizadas pela empresa, não sendo admitida qualquer espécie de manipulação, garantindo a confiabilidade dos nossos relatórios e demonstrações financeiras.

Destacamos que todos os nossos pagamentos devem ter origem definida, comprovada e rastreável. Estamos atentos em prevenir, combater e proibir qualquer atividade relativa à lavagem de dinheiro.

• POLÍTICA PORTA ABERTA

Nossos canais

Estamos de portas abertas para ouvir você!

O Atakarejo conta com o Canal Porta Aberta, um canal gerido por empresa terceirizada, exclusivo para o recebimento de consultas e denúncias de associados e terceiros (clientes, fornecedores, parceiros de negócios etc.). De forma anônima ou não, o indivíduo pode buscá-lo para reportar atos relativos ao descumprimento do Código, de políticas internas, legislação e regulamentação aplicáveis ao Atakarejo.

Cabe à Área de Compliance ou Comitê de Ética, a depender do tema, apurar as denúncias periodicamente. Os responsáveis pela condução da investigação podem contar com o auxílio de outras áreas da companhia durante o processo de apuração das denúncias.

A Área de Compliance é responsável por garantir a apuração de denúncias recebidas e por participar de todas as sindicâncias relacionadas às denúncias ou casos de assédio moral e sexual, corrupção privada ou conflito de interesses.

Ao Comitê de Ética compete participar de todas as sindicâncias relacionadas às denúncias ou casos que envolvam: (i) suspeitas da prática de corrupção pública; ou (ii) suspeita de envolvimento do Presidente, de qualquer membro da Área de Compliance, de qualquer Diretor ou Gerente.

O Canal Porta Aberta está disponível nos seguintes endereços:

Telefone: 0800 300 4484 - de segunda a sexta, das 9h às 17h
Website: https://canaldeintegridade.com.br/portaabertaatakarejo/

Assim, qualquer associado que tenha o conhecimento de uma violação ou desrespeito aos princípios contidos neste Código tem o dever de reportar através dos meios indicados acima, os quais também são disponibilizados para sanar dúvidas de interpretação e consultas sobre nossas normas internas ou situações complexas envolvendo o tema da ética.

Incentivo à denúncia, proteção ao denunciante de boa-fé e proibição à retaliação

Destacamos que a omissão diante do conhecimento de possíveis violações por associados, clientes, fornecedores ou parceiros é considerada desvio de conduta, assim como o relato de situações irreais com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou empresas por interesses pessoais.

Dúvidas de interpretação com relação a denúncias e/ou denúncias de descumprimento deste Código devem ser apresentados ao Canal Porta Aberta.

Denúncias de corrupção, fraude, furto, roubo, danos ao patrimônio, apropriação indébita, manipulação de informações, suborno em atos ou transações comerciais, dentre outros, que envolvam empregados, fornecedores, contratadas e parceiros de negócio devem, sempre que possível, ser acompanhadas de fatos, dados concretos e de provas. Lembre-se: não é obrigação do denunciante possuir evidências que comprovem os fatos narrados, pois a apuração é responsabilidade das áreas designadas para tal, mas, se por acaso, tiver material que comprove o relato, esse será crucial para o encontro da verdade e solução do incidente.

O Atakarejo garantirá o sigilo das denúncias recebidas. Nenhuma represália será aceita contra um associado ou parceiro comercial que, de boa-fé, reportar uma possível violação à legislação e/ou ao Código. Os associados ou parceiros comerciais que acreditarem ter sido expostos à retaliação após abordarem questões de natureza ética devem levar esse assunto ao Canal Porta Aberta ou diretamente à Área de Compliance ou ao Comitê de Ética.

A proibição de represálias prevista acima não impedirá a adoção das medidas disciplinares cabíveis quando a investigação interna concluir que a denúncia é falsa e foi feita de má-fé.

Investigação e medidas disciplinares

O Atakarejo se compromete a investigar, de imediato e de forma rigorosa, todas as denúncias que possam ser tipificadas como crime, contravenção penal ou ato ilícito e atos que não estejam condizentes com o presente Código.

Qualquer violação apurada poderá resultar em:

I. Medidas disciplinares, como advertência verbal, advertência por escrito, suspensão ou, até mesmo, a rescisão do vínculo empregatício, dependendo da natureza e da gravidade da violação ao Código, às políticas ou à legislação e regulamentação aplicável. As medidas disciplinares relacionadas a cada tipo de violação estão especificadas na Política de Gestão de Consequências [POL ADMFIN 077] e demais, com base na análise do impacto e recorrência da conduta antiética e de acordo com a legislação trabalhista vigente. Caberá à Diretoria de Gente e Gestão determinar as medidas disciplinares cabíveis em cada caso, observando os critérios de proporcionalidade e razoabilidade da conduta praticada.

II. Em caso de violação da Lei, penalidades civis, administrativas e/ou criminais podem ser impostas por um órgão governamental ou pelo Judiciário.

Termo de Compromisso e Concordância do Manual de Conduta Atakadão Atakarejo

Declaro que recebi o “Código de Ética e Conduta do Atakadão Atakarejo”, comprometendo-me a lê-lo, observar suas regras, zelar e mantê-lo, respeitando-o e praticando-o diariamente.

É do meu conhecimento que este código expressa os valores e princípios do Atakadão Atakarejo.

Aceito a responsabilidade de estimular o ambiente de trabalho ético e terei uma comunicação aberta com os outros em relação a questões de práticas de conduta.

Termo de privacidade de dados conforme a Lei 13.709/2018

Nós, do Atakadão Atakarejo, valorizamos a privacidade e proteção dos seus dados pessoais. Dessa forma, os dados informados neste termo têm por finalidade única e exclusiva comprovar ciência e recebimento do Código de Conduta e Ética. Os seus dados não serão compartilhados com nenhum outro operador ou controlador e serão armazenados em nossa base segura pelo período de até 20 anos, após rescisão contratual, seguido do devido descarte. Qualquer dúvida, entre em contato com nosso encarregado de dados pelo canal oficial disponibilizado em nosso site.

Nome do associado: _____

Loja: _____

Setor: _____

Data:____/____/_____

_____

Assinatura

CULTURA SANGUE LARANJA

UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

Atakadão Atakarejo

Autorização de Uso de Imagem Atakadão Atakarejo

Eu:_____, portador da Cédula de Identidade RG nº

_____, inscrito no CPF/MF sob nº: _____

AUTORIZO a coleta e compartilhamento da minha imagem (foto e vídeo), primeiro nome e e-mail nos folders, jornais, folhetos, cartazes, mural, outdoor, busdoor, manuais de treinamento dos colaboradores, boletins, catálogos, mídia eletrônica, meios de comunicação, convite, camiseta, intranet, mídias sociais, redes sociais, apresentações externas, e-mails, elaboração de apresentação, propagandas, mídia eletrônica, divulgação da marca, programas institucionais, programas sociais, ações sociais, site, eventos internos, eventos externos, internet, mural da CIPA, mural da Brigada de Incêndio, destaque do mês, registros de eventos, anúncios em revistas e quaisquer outros materiais e meios, bem como entre os colaboradores, internamente na companhia, fornecedores, companhias associadas e público em geral sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções a serem veiculados no Brasil e Exterior, para finalidade de publicidade institucional, atividade institucional e produtos para uso único e exclusivo da marca Atakadão Atakarejo e suas filiais.
O Atakadão Atakarejo fica autorizada a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias comprometendo-se pelo armazenamento e resultado da execução, sem trazer prejuízo à imagem do titular.
Estou ciente que meus dados e este consentimento serão armazenados na base segura do Atakadão Atakarejo, pelo período de até 5 anos após a rescisão do meu contrato ou revogação deste consentimento, sendo, após este período, devidamente descartados. Qualquer dúvida, entrarei em contato com o encarregado de dados pelo canal oficial disponibilizado no site.
Declaro que estou ciente do presente termo e que autorizo o uso acima descrito sem nada a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem.

Salvador, _____ de _____, de _____

_____
Assinatura do Associado

Política de Privacidade conforme a lei 13.709/2018: § 5º O consentimento pode ser revogado a qualquer momento mediante manifestação expressa do titular, por procedimento gratuito e facilitado, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado enquanto não houver requerimento de eliminação, nos termos do inciso VI do caput do art. 18 desta Lei.

CULTURA SANGUE LARANJA
UM JEITO QUE É SÓ NOSSO.

Atakadão Atakarejo

CULTURA

SANGUE LARANJA

UM JEITO QUE
É SÓ NOSSO.

Atakadão
Atakarejo